



LEI Nº 1.835, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

Revoga a Lei nº 1.653 de 3 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de uma área de terras com **1.128,94m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra "R"**, para a empresa **R N Xavier Materiais de Construção – ME**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.653** de 3 de julho de 2012, que "Autoriza a doação de uma área de terras com **1.128,94m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra "R"**, para a empresa **R N Xavier Materiais de Construção – ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de abril de 2014.



LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 17/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

